



NOTA INFORMATIVA

Definir os moldes da aprendizagem ao longo da vida: tirar o melhor partido dos instrumentos e princípios europeus

O êxito da sua aplicação depende de uma compreensão clara da forma como interagem entre si

À medida que as rápidas mudanças ameaçam desatualizar as competências de uma força de trabalho envelhecida e a Europa evolui para uma sociedade baseada no conhecimento, a União Europeia, outros países da Europa ⁽¹⁾ e os parceiros sociais têm unido esforços para criar um quadro político destinado a modernizar o ensino e a formação.

No domínio do ensino e formação profissional (EFP), a UE criou uma plataforma para a cooperação e coordenação voluntária entre os Estados-Membros, designada por Processo de Copenhaga.

No âmbito do Processo de Copenhaga, os Estados-Membros, juntamente com os parceiros sociais, criaram diversos instrumentos e princípios europeus (Caixa 1), nomeadamente:

- o Quadro Europeu de Qualificações (QEQ);
- o sistema europeu de Créditos do Ensino e da Formação Profissionais (ECVET);
- o Europass;
- o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (EQAVET);
- princípios e orientações para a identificação e validação da aprendizagem não formal e informal;
- princípios sobre orientação e aconselhamento ao longo da vida.

Estes instrumentos e princípios formam um quadro integrado, cujo impacto depende da sua consistência e da forma como interagem. A sua aplicação irá reforçar a transparência das qualificações, melhorar a mobilidade e beneficiar os cidadãos, ao proporcionar-lhes a possibilidade de validarem e documentarem de forma sistemática os seus conhecimentos, aptidões e competências.

Vários instrumentos e princípios europeus foram sendo desenvolvidos a diferentes ritmos ao longo do período de 2004-09. Os seus objetivos, orientações e calendarização

foram estabelecidos ao nível europeu, e a sua aplicação está a cargo dos Estados-Membros.

Todos eles assentam numa abordagem baseada nos resultados da aprendizagem, o que torna mais fácil entender aquilo que o titular de um certificado ou diploma sabe, compreende e é capaz de fazer. Permitem ainda obter um reconhecimento dos resultados da aprendizagem e conferem visibilidade à aprendizagem não formal e informal.

O desenvolvimento de instrumentos e princípios europeus tem contribuído para estimular o diálogo entre um vasto leque de agentes, incluindo governos, parceiros sociais, instituições, estudantes e prestadores de serviços de EFP dos setores público e privado. Assistimos ao surgimento de uma nova abordagem comum relativamente às qualificações e à forma como estas se relacionam entre si. O diálogo também contribuiu para melhorar a interligação entre as diferentes componentes dos sistemas nacionais de ensino e formação profissional, a forma como os sistemas de outros países interagem entre si, assim como a forma como o ensino e a formação podem ser mais relevantes para as necessidades do mercado de trabalho.

O Europass, o ECVET e o sistema de validação constituem ferramentas de apoio para as pessoas que procuram um emprego ou um curso de formação. Desde que o Europass foi lançado, em fevereiro de 2005, foram criados em linha 15,5 milhões de CV de acordo com este modelo. Foram emitidas centenas de milhares de documentos Europass-Mobilidade, suplementos a certificados e suplementos a diplomas no âmbito deste programa. Existem atualmente mais de 150 projetos-piloto que estão a testar o ECVET, com vista a facilitar a introdução dos sistemas de crédito no EFP em todos os Estados-Membros.

Estão a ser introduzidos em todos os Estados-Membros acordos para a validação de resultados da aprendizagem, em conformidade com os princípios e orientações estabelecidos a nível europeu. Os países desenvolveram sistemas de orientação ao longo da vida, também destinados aos adultos, para ajudar as pessoas a gerirem o

⁽¹⁾ Os Estados-Membros da UE, os países do EEE e os países candidatos.

seu percurso de aprendizagem e a sua carreira profissional de forma mais eficiente.

O QEQ e o EQAVET operam a nível sistémico. A maioria dos países comprometeu-se a alinhar os seus sistemas nacionais de qualificações com o QEQ até ao final de 2012, com vista a facilitar o reconhecimento das

qualificações em toda a Europa. Ao apoiar a garantia da qualidade, o EQAVET proporciona uma base de confiança nas qualificações dos sistemas nacionais de EFP e na sua comparabilidade internacional através do QEQ. A melhoria da qualidade contribui, por sua vez, para reforçar a atratividade do sistema de EFP.

Caixa 1. Instrumentos comuns europeus

Quadro Europeu de Qualificações (QEQ)



O QEQ visa apoiar a aprendizagem ao longo da vida e a mobilidade enquanto quadro de referência comum para as qualificações. Este quadro comporta oito níveis, que permitem comparar as qualificações nacionais (do ensino geral, do ensino superior e do ensino e da formação profissionais) entre si e com as qualificações de outros países. A criação do QEQ levou muitos países da Europa a desenvolver quadros nacionais de qualificações (QNO), como forma de alinhar as qualificações nacionais ao QEQ.

Sistema Europeu de Créditos do Ensino e da Formação Profissionais (ECVET)



O ECVET visa promover a mobilidade geográfica e profissional. Este sistema facilita a validação, o reconhecimento e a acumulação de competências e conhecimentos profissionais adquiridos noutro país ou noutros contextos, de modo a que esta experiência possa ser tida em conta nas qualificações profissionais.

Orientação e aconselhamento profissional

O Conselho da União Europeia adotou duas resoluções de orientação: uma em 2004 e outra em 2008. Um dos principais objetivos da orientação ao longo da vida consiste em promover a igualdade de acesso e a participação na aprendizagem ao longo da vida e no mercado de trabalho.

Europass



O Europass visa apoiar a mobilidade, permitindo que as pessoas comuniquem os seus conhecimentos, aptidões e competências adquiridos através de uma experiência de ensino, formação ou trabalho, assim como através de outros contextos de aprendizagem informal. O Europass comporta cinco documentos: o Currículo Vitae e o Passaporte de Línguas, mais o Europass Mobilidade, o Suplemento ao Certificado e o Suplemento ao Diploma, que registam informações complementares sobre conhecimentos e competências adquiridos noutro país europeu, relacionados com um certificado de EFP e relacionados com um diploma de ensino superior.

Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (EQAVET)



O EQAVET visa melhorar a transparência, a relevância para o mercado, a consistência e a transferibilidade das qualificações obtidas no ensino e formação profissional em toda a Europa. O EQAVET é compatível com os quatro modelos principais. Comporta um ciclo de garantia e melhoria da qualidade, baseado em critérios de qualidade e descritores indicativos. Contempla quer os sistemas de EFP, quer os prestadores de serviços de EFP.

Validação da aprendizagem não formal e informal

Em 2004, o Conselho da União Europeia adotou princípios em matéria de validação. Estes princípios foram complementados em 2009 pelas orientações europeias para a validação da aprendizagem não formal e informal. A Comissão Europeia está a preparar um Recomendação relativa à validação.

Interação entre os instrumentos e os princípios

Os instrumentos e os princípios ajudam a compreender as qualificações e promovem a aprendizagem ao longo da vida, tornando os sistemas mais flexíveis, o que, por sua vez, contribui para melhorar a mobilidade profissional e geográfica.

A Caixa 2 mostra-nos a forma como os instrumentos e os princípios interagem na perspetiva dos indivíduos. Estão no centro do processo de aprendizagem e permitem aos indivíduos:

- apresentar os seus conhecimentos, capacidades e competências de forma transparente, melhorando o

acesso à aprendizagem e ao trabalho no seu país de origem e no estrangeiro;

- ganhar uma perspetiva sobre oportunidades de aprendizagem;
- planear um percurso de aprendizagem ao longo da vida, de modo a poder conjugar uma aprendizagem em estabelecimento de ensino com uma aprendizagem em contexto de trabalho.

Ao eliminar barreiras à aprendizagem, os instrumentos e os princípios podem melhorar as perspetivas de emprego e de carreira.

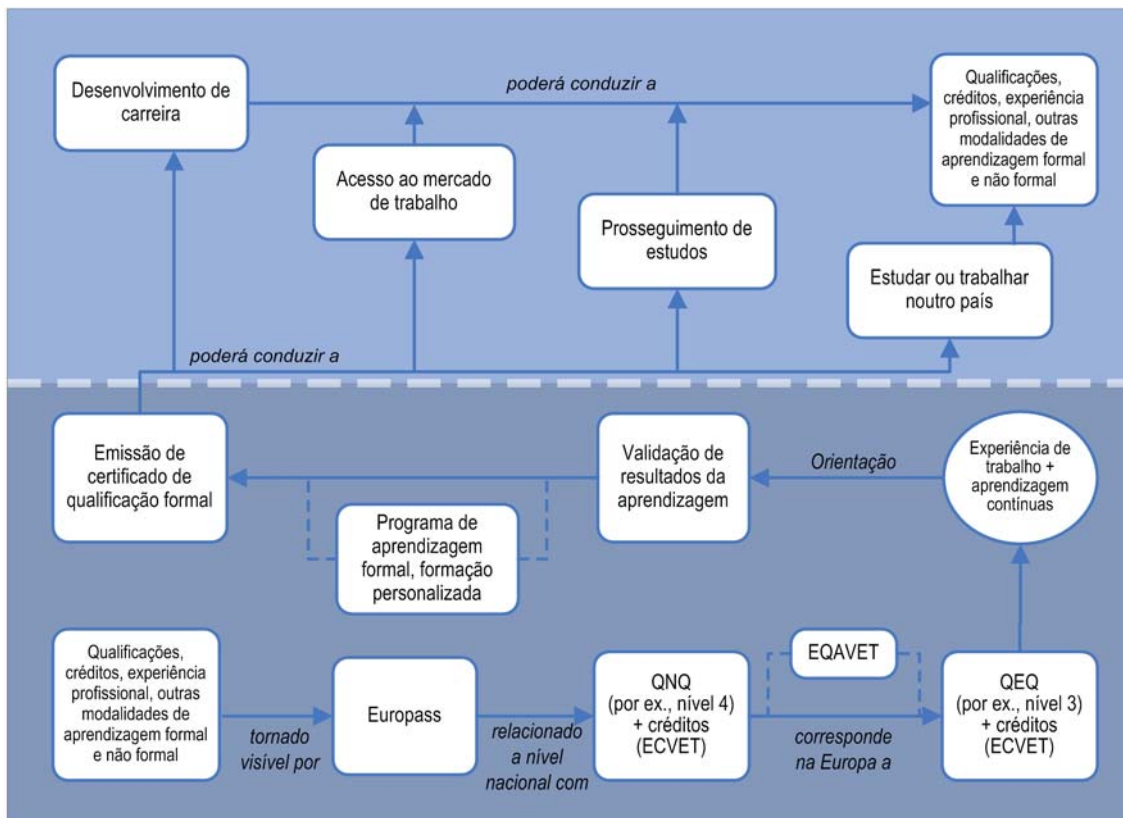
Embora cada instrumento e princípio tenha a sua própria finalidade, só através de uma interação será possível criar

sinergias para realizar o seu pleno potencial e produzir os benefícios desejados para os cidadãos e os sistemas de EFP.

Os indivíduos deverão poder beneficiar desta interação para criar os seus próprios percursos de aprendizagem. Por exemplo, a experiência e a aprendizagem adquiridas no trabalho e na vida quotidiana poderão proporcionar a uma pessoa a oportunidade de obter uma qualificação formal. A

orientação ao longo da vida permite às pessoas tomarem decisões bem fundamentadas em matéria de ensino, formação e trabalho. Com os sistemas de validação baseados nos princípios europeus, as pessoas poderão obter o reconhecimento dos seus conhecimentos, aptidões e competências recém-adquiridos.

Caixa 2. Interação dos instrumentos e princípios europeus



A validação pode não conduzir a uma qualificação total ou parcial, mas para muitas pessoas que procuram um emprego ou uma promoção, a identificação e documentação sistemática das suas experiências poderá ser suficiente. As pessoas passam a dispor de várias opções. Podem prosseguir os seus estudos no ensino superior ou num curso de ensino médio ou, eventualmente, obter qualificações noutra área profissional distinta. Uma vez que as qualificações são reconhecidas noutro país, existe também a opção de estudar ou trabalhar noutro país da Europa.

Trata-se apenas de um exemplo que mostra a forma como os instrumentos e os princípios europeus interagem e tornam os sistemas mais flexíveis e acessíveis.

Coerência, integração e coordenação

Para assegurar que os instrumentos e os princípios europeus interajam de forma eficaz, é necessário que sejam desenvolvidos e aplicados de forma coerente. Em alguns

casos, isto requer uma integração dos instrumentos existentes; noutros casos, será mais conveniente definir e clarificar o papel que cada instrumento desempenha e utilizar uma terminologia comum que facilite a referência cruzada.

Uma opção poderia consistir, por exemplo, na adoção de um sistema de créditos único que integrasse o ECVET e o ECTS (Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos). Todavia, é importante clarificar as fronteiras entre os diferentes instrumentos, tais como o sistema de créditos e o sistema de validação. Ambos permitem obter o reconhecimento da aprendizagem adquirida fora do sistema nacional formal, mas cada um possui finalidades específicas.

As informações sobre a interligação entre os instrumentos e princípios é importante e estão a ser tomadas medidas para melhorar o processo de documentação. Por exemplo, a partir de 2012, os certificados e diplomas nacionais passarão a indicar o nível correspondente ao QEQ. Os documentos Europass farão

referência aos níveis correspondentes ao QNQ ou ao QEQ e ao ECVET. Os QNQ desempenham um papel crucial enquanto ponto de referência para os outros instrumentos. O valor e o prestígio dos sistemas de validação e de crédito saem significativamente reforçados se estes forem integrados nos QNQ.

Em suma, os instrumentos e os princípios sistémicos, tais como o QEQ e o EQAVET, subjazem aos utilizados pelos indivíduos, como o Europass, o ECVET e os sistemas de validação. Conforme mencionado, o princípio dos resultados da aprendizagem é intrínseco a todos os instrumentos e proporciona uma dimensão integradora que facilita a consistência e interação destes instrumentos.

Desafios: mudanças culturais

Existem circunstâncias favoráveis para que os instrumentos e princípios europeus tenham sucesso. Os instrumentos e princípios europeus beneficiam de um forte apoio político e fazem parte da estratégia que visa modernizar o ensino e a formação. As mudanças institucionais, como o desenvolvimento de programas pós-secundários de nível não superior, as qualificações profissionais superiores e a utilização mais generalizada dos resultados da aprendizagem nas qualificações superiores estão a aproximar o EFP e o ensino superior.

Mas é necessário reduzir a distância entre o plano conceptual dos instrumentos e a sua aplicação às realidades dos sistemas nacionais de ensino e formação e de qualificações. Muitos países utilizam já os resultados da aprendizagem para definir descritores para os níveis de qualificação dos seus QNQ. Contudo, os resultados da aprendizagem têm sido aplicados de forma consistente e devem ser sistematicamente integrados em normas, programas curriculares, avaliações e métodos de ensino e aprendizagem.

É também necessário estabelecer uma interligação entre os instrumentos e o mercado de trabalho. No ESCO (Terminologia europeia sobre aptidões, competências, ocupações e qualificações), a terminologia usada para o quadro de qualificações surge associada à terminologia usada para o mercado de trabalho (profissões). Isto permitirá estabelecer uma relação mais direta entre as qualificações (resultados da aprendizagem) e as necessidades do mercado de trabalho.

As questões que envolvem a próxima fase relativamente aos instrumentos e princípios europeus são de natureza técnica (por exemplo, sistema único de transferência de créditos para o ensino e EFP) e política (por exemplo, a paridade de estima entre as qualificações gerais e as qualificações profissionais).

Os países estão a desenvolver trabalho com base nos instrumentos e princípios europeus de uma forma voluntária e a aplicar os mesmos através de um processo de consulta e da criação de redes e não através da regulamentação europeia. Por conseguinte, é fundamental criar parcerias

alargadas entre os interesses que representam o ensino e a formação, por um lado, e o mercado de trabalho, por outro (incluindo os parceiros sociais e os setores económicos), a nível europeu e nacional, para realizar progressos.

Tirar o melhor partido dos instrumentos e princípios europeus exige abertura, diálogo, paciência e determinação. São também necessários meios que permitam a monitorização, a investigação e a avaliação, ainda que as restrições orçamentais imponham limites ao investimento público (Caixa 3).

A aplicação integral de instrumentos e princípios europeus interligados contribuirá para modernizar o sistema de educação e formação na Europa e terá um enorme potencial para beneficiar os cidadãos europeus no seu percurso de aprendizagem e na sua vida profissional.

Caixa 3. Monitorização dos desenvolvimentos

O Cedefop monitoriza regularmente o desenvolvimento dos quadros nacionais de qualificações e o ECVET na Europa. Procede ainda à elaboração do inventário europeu sobre a validação da aprendizagem não formal e informal e vai dando regularmente conta do progresso geral do processo de Copenhaga, a nível europeu e nacional. O Cedefop também realiza estudos de investigação e análises comparativas sobre questões relacionadas e apoia o trabalho das redes sobre a qualidade e a orientação ao longo da vida.

O trabalho desenvolvido no domínio dos instrumentos europeus é dirigido pela Comissão Europeia e apoiado pelo Cedefop e por grupos de trabalho constituídos por peritos europeus.

Para consultar publicações sobre os instrumentos e princípios europeus, visite:

<http://www.cedefop.europa.eu/EN/understanding-qualifications/index.aspx> e

<http://www.cedefop.europa.eu/EN/developing-lifelong-learning/index.aspx>



CEDEFOP

Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

Nota informativa – 9065 PT

Nº de catálogo: TI-BB-11-008-PT-N

ISBN 978-92-896-1066-7, doi: 10.2801/63828

© Centro Europeu para o Desenvolvimento

da Formação Profissional, 2011

Todos os direitos reservados.

As Notas Informativas são publicadas em Alemão, Espanhol, Francês, Grego, Inglês, Italiano, Português e na Língua do país que detém a Presidência Europeia. Para as receber regularmente envie um e-mail para: briefingnotes@cedefop.europa.eu

Pode descarregar outras Notas Informativas e publicações do Cedefop em: <http://www.cedefop.europa.eu/EN/publications.aspx>

PO Box 22427, 551 02 Thessaloniki, GRÉCIA

Europe 123, Thessaloniki, GRÉCIA

Tél. +30 2310490111, Fax +30 2310490020

E-mail: info@cedefop.europa.eu

visitez notre portail www.cedefop.europa.eu